



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 138/2011

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de março de 2011, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.547.919-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 149/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de março de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9139</u>
Data, <u>29 / 03 / 2011</u>
O FUNCIONÁRIO